MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE E DERIVADOS

MEMÓRIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: **Reunião Híbrida** (presencial/virtual): endereço físico e link de acesso à sala virtual, na pauta
DATA: 20/07/2026
HORÁRIO: 14:00às 17:00.

PAUTA

14:00 - Abertura da 77ª Reunião Ordinária, pelo Presidente Ronei Volpi
14:05 - Avisos e informes da Presidência e da Secretaria:
- Próxima reunião - ano de 2026 (10.11)
- Abertura do mercado de lácteos da União Europeia, com vistas a permitir ao setor lácteo brasileiro o acesso àquele mercado:
- Aspectos Gerais do Acordo Mercosul/União Europeia - DNAC/SCRI, Leonardo Recupero
1. Explicitar TODAS as exigências da União Europeia para a importação de lácteos do Brasil, abrangendo:
a. Aspectos sanitários, com especial enfoque nas exigências relacionadas a obtenção de matéria prima somente em rebanhos livres de brucelose e tuberculose;
b. Requisitos pertinentes à limites máximos de resíduos e contaminantes, bem como as tratativas para o reconhecimento do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes;
c. Exigências inerentes à controle microbiológico, de medicamentos e outros produtos veterinários, especialmente relacionadas a antimicrobianos e/ou estradiol;
2. Elucidar o histórico das negociações referentes à lácteos no âmbito do Acordo Mercosul X EU;
3. Conhecer os pormenores de um protocolo de segregação de produtos para cumprimento de requisitos para a exportação;
4. Consulta à DIEQ para a definição de melhor estratégia para abertura daquele mercado;
5. Delinear um plano de ação para eventual celebração de protocolos para articular a abertura daquele mercado.
16:15 - Encaminhamentos/deliberações
16:35 - Atualização, pelo DIPOA/SDA, sobre o andamento das propostas de normativas em tramitação - DINRI/CGPE/DIPOA/SDA, Helia Lemos.
16:50 - Assuntos Gerais
- Workshop de levantamento de desafios a cadeia leiteira que a Embrapa Gado de Leite irá conduzir nos dia 25 e 26/08 - Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite, José Luiz Bellini Leite
17:00 - Encerramento

OBSERVAÇÕES: Informações relevantes, ENCAMINHAMENTOS, da reunião:
- Próxima reunião - ano de 2026 (10.11). **Confirmada.**
- **Aspectos Gerais do Acordo Mercosul/União Europeia**: o representante do DNAC/SCRI, Leonardo Recupero, discorreu sobre as perspectivas do Agronegócio no que diz respeito ao Acordo de Parceria

Mercosul - União Europeia, apresentando um panorama geral e implicações para o agronegócio brasileiro. Iniciou com a introdução ao Acordo (Negociações iniciadas há mais de 25 anos; Conclusão técnica em 2019; pendências reabertas entre 2023-2024: Acordo estabelece uma das maiores áreas de livre comércio do mundo; assinado em 17 de janeiro de 2026; entrou em vigor em 01 de maio de 2026). Falou da Dimensão Econômica (População dos blocos: 718 Milhões de pessoas; PIB Conjunto: aproximadamente US$ 22 trilhões; União Europeia: 14,1% do PIB mundial (2025); Comércio Brasil-UE (2025): foram exportados US$ 21,8 bilhões de produtos agrícolas para a União Europeia, 44% da pauta exportadora brasileira para o bloco). Comentou sobre a Importância para o Agronegócio Brasileiro. O Brasil foi o terceiro maior exportador agrícola mundial em 2024 (US$ 144,8 bilhões) e foi o principal fornecedor de produtos agrícolas ao mercado europeu. A UE foi a maior exportadora e segunda maior importadora agrícola em 2024, o que representou corrente comercial agrícola com o mundo de US$ 494,18 bilhões. Discorreu sobre Acesso a Mercados em Bens (ampla liberalização tarifária para bens industriais e agrícolas). Tratou sobre os Benefícios ao Campo - Cooperação (A União Europeia complementa esse avanço com um pacote inédito de cooperação, oferecendo apoio técnico e institucional, que facilita a adaptação às exigências do mercado, melhora práticas produtivas e fortalece a competitividade dos produtores. O objetivo central é garantir que os benefícios do comércio cheguem ao campo, alcançando produtores de diferentes portes e regiões, fortalecendo a produção nacional e criando condições para crescimento sustentável no médio e longo prazo). Abordou sobre Acordo Temporário Mercosul-UE Lácteos. No setor de lácteos, as ofertas são recíprocas: União Europeia e Mercosul assumem compromissos equivalentes. Para os três produtos de maior interesse: (Leite em pó, queijos e fórmulas/preparações infantis). Cada parte abre ao parceiro uma quota tarifária (TRQ), com volumes e cronogramas idênticos: a preferência intraquota parte de 10% no ano 0 e atinge 100% (isenção) no ano 10. Os demais lácteos: recebem tratamento diferenciado, alguns têm a tarifa eliminada em até 10 anos; outros obtêm apenas redução parcial imediata (50% para iogurte e 30% para manteiga); e os produtos mais sensíveis - leite condensado, leitelho, soro e óleo de manteiga permanecem excluídos da liberalização. Falou sobre os Pontos de Atenção do Acordo de Parceria Mercosul – União Europeia: **1)** Simetria: as três TRQs-líderes são idênticas nos dois sentidos; o acesso pleno (livre) ocorre no ano 10, com ano 9 em 95%; **2)** Excluídos de ambos os lados: leite condensado, leitelho, soro de leite, demais produtos lácteos e óleo de manteiga - mantêm alíquota-base; **3)** Mozzarella: única exceção dentro de queijos - fica de fora da TRQ em ambos os lados; **4)** Preferências parciais imediatas: iogurte (50%) e manteiga (30%) recebem apenas redução parcial, sem eliminação total; **5)** Acima da quota: retorna à alíquota-base de cada Parte. Concluiu falando sobre os **Próximos Passos**: **1)** O acordo entrou em vigência provisória em 1º de maio de 2026, aplicando-se aos quatro países do Mercosul e a todos os Estados-Membros da União Europeia, o que confere imediata previsibilidade jurídica e permite o início da operacionalização de seus compromissos comerciais. **2)** No âmbito do Mercosul, encontra-se em curso a fase de negociação intrabloco para definição dos critérios de distribuição das quotas, não tendo sido ainda possível alcançar consenso entre os Estados-Partes. **3)** Em razão disso, no ano de 2026, as cotas concedidas no acordo serão administradas de forma transitória pelo sistema FIFO (First Come, First Served), assegurando acesso inicial baseado na ordem de registro das operações. **4)** Esse regime provisório garante a implementação imediata do acordo, ao mesmo tempo em que preserva o espaço para a construção de uma solução intrabloco equilibrada e estável para a alocação definitiva das quotas nos exercícios seguintes. Arrematou falando sobre a Consulta das Preferências Tarifárias.

- Temas SPS relacionados ao Acordo Mercosul/União Europeia: o representante do DNTS/SCRI, Danilo Tadashi Tagami Kamimura, abortou o tema apresentando uma cronologia do que chamou de "Barreiras de 1ª Geração" (período de 1.945, pós-guerra, a 2.013, com o advento de "Acordo Agrícola", e "Barreiras de 2ª Geração", para abertura de mercado, esclarecendo que se considera abertura de mercado quando um acordo é alcançado entre países, de modo que as garantias sanitárias oferecidas pelo país exportador, para um determinado produto, atendem aos requisitos sanitários do país importador. Com as boas relações diplomáticas, as aberturas de mercado fortalecem a presença do agro do Brasil no cenário mundial e o resultado é mais emprego e renda em todo o país. Falou sobre "O Acordo" e os capítulos: Cap. 2, Degravação; Cap. 3, Regras de Origem; Cap. 5, TBT; Cap. 6, SPS; e Cap. 13, Propriedade Intelectual. Comentou sobre os Objetivos e escopo; as Obrigações gerais;

Facilitação de comércio; Equivalência, medidas alternativas e regionalização; Transparência, notificações e consultas; Verificações e auditorias; e Governança institucional, com Criação de Subcomitê SPS, com mandato técnico claro, para resolver controvérsias; definir procedimentos; e promover cooperação e harmonização.

- **Assuntos mais específicos sobre exigências da União Europeia para a importação de lácteos do Brasil:** o DIPOA/SDA não se fez presente à reunião e os representantes do DSA/SDA, Andréa Fernandes Perez Nunes e o Caio Cesar Cardoso, trouxeram informações sobre como estabelecer protocolos privados e a Patrícia Santana falou sobre medida sanitárias dentro do PNCEBT. A Andréa, da Coordenação de Rastreabilidade, iniciou informando que a Coordenação onde trabalha trata sobre protocolos privados. Então, na verdade, se espera que o setor privado proponha um protocolo que vise dar as garantias que são exigidas pela União Europeia. É basicamente isso, comentando que nunca receberam nenhum protocolo de leite, justamente porque o mercado está fechado, então por isso mesmo, acredita que nenhum ente privado tenha proposto esse protocolo. O Caio Cesar Cardoso, que trabalha com a Andréa, completou dizendo que, como não receberam nenhuma demanda, o que se tem de conhecimento, é que o setor de lácteos deverá atender as mesmas normas exigidas para a carne, quanto a questão de uso de antimicrobianos. A Andréa retomou a palavra, comentando que como não se tem autorização para exportação, ainda não trabalham com esse tipo de protocolo e que, quando o setor privado tiver essa autorização para exportação e apresentar protocolo de acordo com a IN nº 11, aí sim, a Coordenação de Rastreabilidade entra em ação, para avaliar o protocolo, discutir com o privado, qual a melhor forma dele ser implementado e conversar com as auditorias oficiais e todos os demais trâmites, como já ocorre com o protocolo de estradiol dos bovinos para exportação de carne, e que, provavelmente, daqui há algum tempo vai ocorrer com o protocolo de não uso de antimicrobiano, e concluiu, se colocando à disposição, em caso de dúvidas. Foram feitas algumas indagações, a saber: quais são as bases ou legislação que proíbe a exportação dos lácteos? Em relação às exigências sanitárias da Europa para o leite e a cadeia de lácteos brasileira, quais são essas exigências ou a quem se precisa recorrer, por que a gente escuta, já há algum tempo, que não se pode exportar leite para a Europa, por causa da brucelose. Qual o procedimento que o Ministério da Agricultura adota para verificar, quantificar e qualificar os produtos lácteos que vem da Europa? A Andréa respondeu, dizendo que não teria estas respostas, porque não trabalha com essa parte das negociações, que estes assuntos não são da competência regimental da Coordenação de Rastreabilidade e orientou que se encaminhe um documento, com essas indagações e outras que julgarem necessárias, para a Secretaria de Defesa Agropecuária, para que ela direcione os assuntos para as áreas técnicas competentes. Na sequência, a Patrícia Santana fez uma apresentação, de forma objetiva, do que o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) prevê sobre as exigências para certificação e o panorama das propriedades certificadas. Entretanto, segundo os membros da Câmara Setorial, essas informações não estavam no escopo do que o colegiado precisava. O Presidente disse que, o que o setor precisa saber, é o que tem que fazer para viabilizar as exportações para a União Europeia, no que diz respeito as questões sanitárias. Após esclarecimentos, indagações e respostas, restou o seguinte **ENCAMINHAMENETO**: encaminhar ofício, ao MAPA, requerendo uma reunião, das áreas técnicas competentes, com representantes da Câmara Setorial de Leite, para tratar sobre informações relativas aos requisitos sanitários, para viabilizar as exportações de produtos lácteos brasileiros para a União Europeia. Nesse ofício já contextualizar o objetivo da reunião, ficando o Consultor Técnico da Câmara Setorial, Marcelo Martins, responsável por elaborar o documento.

- **Atualização, pelo DIPOA/SDA, sobre o andamento das propostas de normativas em tramitação**: o tema não foi tratado, justificado pela mensagem do Coordenador-Geral da CGPE/DIPOA/SDA, informando que em razão de férias no período, retornando ao trabalho neste dia 20.07, e dos trabalhos das normativas em andamento não dispor de atualizações, declina da participação na 77ª RO da CS de Leite.

- Workshop de levantamento de desafios da cadeia leiteira: o Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite, José Luiz Bellini Leite, falou sobre o evento que será realizado pela Embrapa Gado de Leite, nos dias 25 e 26/08, em homenagem aos seus 50 anos da e convidou a todos para participar.

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA:

Encaminhamentos	Órgão Demandado	Ação	Responsável	Prazo Esperado
1. Requisitos para exportações de produtos lácteos para a União Europeia: encaminhar ofício, ao MAPA, requerendo uma reunião, das áreas técnicas competentes, com representantes da Câmara Setorial de Leite, para tratar sobre informações relativas aos requisitos sanitários, para viabilizar as exportações de produtos lácteos brasileiros para a União Europeia. Nesse ofício já contextualizar o objetivo da reunião.	MAPA	1. Elaborar o referido ofício. 2. Encaminhar o ofício em comento.	1. Consultor Técnico da Câmara Setorial, Marcelo Martins 2. Secretário da Câmara Setorial, Francisco Facundo	Não definido Após assinatura do Presidente

Os documentos tratados na reunião, que forem disponibilizados pelos palestrantes, serão publicados no site das Câmaras: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas

APROVAM ESTA MEMÓRIA OS ABAIXO, PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Nome	Entidade
Presidente: Ronei Volpi	CNA
Secretário: Francisco de Assis Mesquita Facundo	CGAC/SPA/MAPA
Consultor: Marcelo Costa Martins	Consultor Técnico
Priscila Danato	ABCBRH (representando)
Alexandre Novachi	ABIA
Fábio Scarcelli	ABIQ
Nilson Batista Muniz	ABLV
Geraldo de Carvalho Borges	ABRALEITE
Márcio Milan	ABRAS
Airton Spies	ALSB
Rodrigo Ramos Rizzo	ALSB
Jônadan Hsuan Min Ma	CNA

Carlos Humberto M. de Carvalho	FIESP
Wilson Massote Primo	G100
Marcello Candiotto Moreira de Carvalho	OCB
Emilio Carlos Salani	SINDAN
Luiz Carlos Monteiro Junior	SINDAN
Carlos Alberto P. de Albuquerque	SINDIRAÇÕES
Alberto Werneck de Figueiredo	SNA
Luis Gustavo Hartmann	VIVA LÁCTEOS
Karina Roberta Reis de Souza	VIVA LÁCTEOS
Osni Morinishi Rocha	CNM
Márcio Roberto Langer	CONTAG
José Luiz Bellini Leite	EMBRAPA
Leonardo da Silveira Nunes	GS1 BRASIL
Patrícia Arantes de Paiva Medeiros	SRB
Gislane Maciel de Menezes	CGAC/SPA/MAPA
Lillian Araujo	CGAC/SPA/MAPA
Guilherme Mossa de Souza Dias	CNA
João Paulo F. Silveira	CNA
Andréa Fernandes Perez Nunes	DSA/SDA (expositora)
Caio Cesar Cardoso	DSA/SDA (expositor)
Patricia Santana	DSA/SDA (expositora)
Jefferson Costa	EMBRAPA
Danilo Tadashi Tagami Kamimura	SCRI/MAPA (expositor)
Leonardo Recupero	SCRI/MAPA (expositor)
Darlan Palharini	SINDILAT/RS